

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO MANUEL - SP

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

Matricula

12902

ficha

1ª

São Manuel, 15 de abril de 1.996.-

-IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS desmembrada de área maior, na **CHÁCARA DA SERRA**, neste distrito, município e comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, circunscrição única, a qual na conformidade do memorial descritivo e levantamento planimétrico elaborados pelo topógrafo, Mauro Gonçalves da Silva, assim se descreve:- "Começa no ponto 01, fazendo um arco de círculo que acompanha a Estrada de Rodagem existente, numa distância de 22,00m. (vinte e dois metros) até o ponto 02, seguindo até o ponto 03 margeando a referida Estrada de Rodagem com rumo de 189° 09' SE com distância de 217,16m. (duzentos e dezessete metros e dezesseis centímetros) deflete à esquerda com rumo de 359° 09' SE e distância de 39,01m. (trinta e nove metros e um centímetro) até o ponto 04, deflete à esquerda com rumo de 689° 04' NE e distância de 161,89m. (cento e sessenta metros e oitenta e nove centímetros) até o ponto 05, do ponto 04 até o 05 neste alinhamento se encontra cerca no local; deflete à esquerda com rumo de 339° 54' NW e distância de 76,55m. (setenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros) até o ponto 06, deflete à esquerda com rumo de 449° 51' NW e distância de 64,84m. (sessenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros) até o ponto 07, deflete à esquerda com rumo de 619° 38' NW e distância de 84,60m. (oitenta e quatro metros e sessenta centímetros) até o ponto 08, daí deflete com rumo de 629° 01' NW e distância de 101,20m. (cento e um metros e vinte centímetros) até o ponto 01, inicial da descrição encerrando uma área de 28.710,90 metros quadrados".-///

-PROPRIETÁRIA:- FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.-///

-TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 1.586, fls. 145, livro 3-A (1.934) - de Transcrição das Transmissões, deste Cartório, transcrição essa feita em 27 de abril de 1.939.-///

São Manuel, 15 de abril de 1.996.-

O oficial interino,

- Pedro Vitorio Sacco -

-AVERBAÇÃO Nº 1/12.902.- (INCORPORAÇÃO)

De conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1.969, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 421.117, em 13 de fevereiro de 1.970, ata essa cuja cópia se encontra arquivada em Cartório, faço a presente averbação para consignar que foi incorporado ao patrimônio da **COMPANHIA AGRÍCOLA, IMOBILIÁRIA E COLONIZADORA - CAIC**, a totalidade do imóvel acima matriculado.- São Manuel, 15 de abril de 1.996.- O oficial interino,

Pedro Vitorio Sacco

(continua no verso)

Matrícula

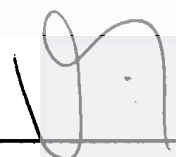
12902

ficha

1ª

verso

(continuação do anverso)



-AVERBAÇÃO Nº 2/12.902.- (ALTERAÇÃO)

De conformidade com o Decreto Estadual sob nº 27.507, de 29/10/1.987, publicado no Diário Oficial do Estado, em 30/10/1.987, referente a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16/12/1.987, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 510.950, em 18 de janeiro de 1.988, cujas cópias se encontram arquivadas em Cartório, a **CAIC - COMPANHIA AGRÍCOLA, IMOBILIÁRIA E COLONIZADORA** foi extinta, tendo sido a mesma transformada em **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP** e, em decorrência desta transformação, o imóvel retro matriculado passou a pertencer em sua totalidade à referida CODASP, pelo que faço a presente averbação. - São Manuel, 15 de abril de 1.996.- O oficial interino,

- Pedro Vítorio Sagco -

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26**

Visualização digitalizada em www.registradores.org.br